



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [secretaria@divisanova.gov.br](mailto:secretaria@divisanova.gov.br)

**PORTARIA 017/2024, de 04 de março de 2024**

**“Nomeia a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, **ANDREA APARECIDA LEAL DE SOUZA**, como Gestora Municipal do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 934/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 04 de março de 2024

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-PR.

Em: 04 / 03 / 2024

\_\_\_\_\_  
serviçador Responsável